

PORTARIA Nº 1.035/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Luiz Henrique Meyer.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LUIZ HENRIQUE MEYER

cadastro funcional nº 2678, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para participar de Workshop sobre o Uso do Gás Isolante SF₆, promovido pela Empresa Diagno Materiais e Meio Ambiente Pesquisa, Desenvolvimento e Análises Químicas Ltda. e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP, nesta data.

Blumenau, 17 de setembro de 2012.

GRISELDES FREDEL BOOS